



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26, DE 5 DE MAIO DE 2026

Designa fiscalização do Contrato nº 4/2026, firmado com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, que tem por objeto o serviço especializado de assessoramento técnico-jurídico.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Moura Bego, matrícula nº 2356, e a servidora Cristiane Leandro da Silva, matrícula nº 21407, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 4/2026, firmado com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, que tem por objeto o serviço especializado de assessoramento técnico-jurídico.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 5 de maio de 2026.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 6 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=1A181PFR1WZJ6ZN7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **1A18-1PFR-1WZJ-6ZN7**